



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Assessoria da Presidência

PORTARIA PRESI 73/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, nos usos de suas atribuições legais e regimentais, considerando o desfiles dos blocos carnavalescos na cidade de Belo Horizonte-MG, dificultando o acesso aos prédios da Justiça Federal de 1º e 2º graus, e a ausência de expediente forense nas Justiça Estadual, Justiça Eleitoral e Justiça do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no Tribunal Regional Federal da 6ª Região e na Subseção Judiciária de Belo Horizonte no dia 28 de fevereiro de 2025.

Art 2º Fica decretado ponto facultativo no Tribunal Regional Federal da 6ª Região e nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais na Quarta-Feira de Cinzas, dia 05 de março de 2025.

Art. 3º Os prazos processuais que se iniciam ou se encerram nas referidas datas ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 27/02/2025, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1137033** e o código CRC **05652D63**.